



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 098/25

De 13 de fevereiro de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **que seja viabilizada com a Viação Itapetinga para que possa colocar um ônibus no horário das 22 horas no ponto do IF BAIANO** para que os alunos da instituição possam ter esse transporte a disposição e estudar com mais tranquilidade sua volta aos seus lares.

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

A Indicação para Ampliação do Horário do Transporte Coletivo até às 22h para os Alunos do IF Baiano e tem como objetivo ampliar o horário de funcionamento do transporte coletivo no município até às 22h, visando atender à demanda dos estudantes do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e de outros cidadãos que necessitam desse serviço no período noturno.

O IF Baiano é uma instituição de ensino que promove educação técnica, tecnológica e superior, sendo um importante centro de formação acadêmica e profissional para jovens e adultos da região. Muitos estudantes, especialmente aqueles de comunidades mais distantes, dependem exclusivamente do transporte público para se deslocarem até a instituição e retornarem às suas residências. Atualmente, a limitação do horário do transporte coletivo impossibilita que esses alunos contem com um serviço adequado para atender às suas necessidades, especialmente considerando que as atividades acadêmicas



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

no período noturno, como aulas, projetos de extensão e eventos acadêmicos, frequentemente se estendem até as 22h.

Além disso, a ampliação do horário do transporte até às 22h proporcionará maior segurança e comodidade aos estudantes, evitando que precisem recorrer a meios de transporte alternativos, muitas vezes mais onerosos ou inseguros. Essa medida também beneficiará trabalhadores e outros usuários do transporte público que têm compromissos no período noturno, promovendo maior inclusão social e mobilidade urbana.

A educação é um direito fundamental, e garantir o acesso pleno à escola e às condições para a permanência dos estudantes no ambiente educacional é uma responsabilidade de todos. Assim, a ampliação do horário do transporte coletivo reforça o compromisso do poder público com a educação, a igualdade de oportunidades e a segurança da população.

Portanto, a vereadora Sibele apresenta esta indicação como uma medida de grande relevância social e educacional, solicitando ao Executivo Municipal e às empresas responsáveis pelo transporte público que avaliem a viabilidade de estender o horário de atendimento até às 22h, atendendo às demandas da comunidade acadêmica e contribuindo para o desenvolvimento do município.

A Autora